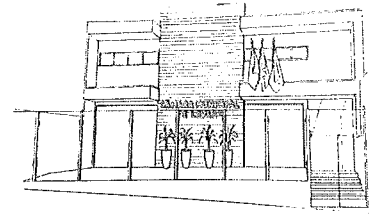


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 46/2024

CONCEDE 1 e 1/2 (UMA E MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador da Câmara Municipal de Lavras, **JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO**, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, para participação em curso de capacitação intitulado “*Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno nas Licitações Públicas conforme NLLC*”, que será promovido pelo Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 10 de abril de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente